

**EDITAL PARA SELEÇÃO, ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA PESSOAL DOCENTE QUALIFICADO PARA O ENSINO
SUPERIOR NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE**

Edital N° 21/2022

**SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DOCENTE NO ÂMBITO DO NÍVEL
SUPERIOR**

A Unijagaribe Centro Universitário, através da Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica, torna pública a realização de processo seletivo de profissionais para o exercício docente dos cursos de graduação sob sua gerência para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo para contratação docente, bem como formação de cadastro reserva para exercício da docência no ensino superior, destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital (ANEXO 01), bem como requisitos, cursos e áreas de atuação, além das disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre da contratação, incluso o curso de graduação de origem, podendo o profissional contratado ser lotado em outras disciplinas nos semestres seguintes, porém na mesma área de atuação da sua contratação, cursos de graduação afins e/ou eventualmente na pós- graduação de acordo com as necessidades de lotação da instituição.

1.2 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (hum) ano, podendo ou não os candidatos do cadastro de reserva serem convocados, desde que haja novas vagas e atenda a necessidade extrema da instituição no âmbito dos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Passado este período e não havendo convocação dos candidatos constantes no cadastro de reserva, os mesmos (para ingresso na Unijagaribe) deverão participar de novo processo seletivo com edital específico lançado institucionalmente.

1.3 A jornada de trabalho, assim como possíveis turno(s) de atuação, serão inicialmente explicitados neste edital, salvo a necessidade de ajustes que podem vir a acontecer dependendo da formação ou não das respectivas turmas e/ou disciplinas apresentadas (ANEXO 01) neste edital.

1.4 Caso o(a) profissional aprovado e convocado para o exercício docente não possa assumir de forma integral as atividades docentes requeridas pelas coordenações de curso,



por sua vez respaldadas pela Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica, o(a) mesmo(a) fará uma declaração, a próprio punho, afirmando não atender aos critérios gerais deste edital; assim, o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) e integrante por ordem de classificação do cadastro de reserva mencionado no item 1.1 será convocado, tendo o(a) primeiro(a) profissional perdido todos os direitos de futura contratação, exceto se participar de novo certame regido com regras próprias e em Edital específico lançado pela Unijagaribe.

1.5 O regime jurídico dos docentes da Unijagaribe é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e para efeito desta seleção considera as atividades de docência do ensino superior àquelas vinculadas ao ensino, pesquisa e à extensão de forma indissociável e uníssona.

1.6 A modalidade de contratação para os aprovados neste edital será em regime de trabalho **horista** e por **prazo indeterminado**, após cumprido, inicialmente, o período de 90 dias de experiência (período de avaliação interna).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter formação acadêmica no curso de graduação/área requerido(a) no ANEXO 01 deste Edital.

2.1.2 Ter titulação mínima de ESPECIALISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em consideração aos diplomas obtidos em países do exterior, inclusive em países do MERCOSUL, deve constar a revalidação no Brasil.

2.2 Sobre a necessidade de comprovação de experiências para inscrição no processo seletivo, os candidatos devem apresentar uma das situações a seguir descritas:

2.2.1 Ter experiência como professor docente (na docência do ensino superior) - mínimo 01 ano.

2.2.2 Ter experiência como professor docente (fora da docência do ensino superior) mínimo 01 ano.

2.3 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas de forma exclusiva no período de **14/07/2022 a 20/07/2022** até as 23:59, através do link: <https://portal.fvj.br/bancodetalentos>, sendo necessário realizar o seu cadastro no item “**Quero me cadastrar**” (preencher as principais informações do seu perfil profissional e anexar todos os documentos listados nos itens 2.3.1 a 2.3.3 no link ao lado de **Anexar Currículo** dentro do seu Perfil), e se candidatar à vaga para **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR disponível no Painel de Vagas.**

2.3.1 Arquivo em PDF do Currículo Lattes Atualizado com data de pelo menos 01 (um) mês antes da data final do período de inscrições, juntamente com todas as comprovações do Lattes.



2.3.2 Arquivo em PDF com os **Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação** (e respectiva revalidação constante no item 2.1.1, caso título obtido no exterior).

2.3.3 Arquivo(s) em PDF com os **certificados ou declarações** que comprovam o as características do *Perfil do Profissional* constantes na tabela do ANEXO 01 deste Edital. Não sendo aceito outras comprovações que não estejam indicadas nas respectivas tabelas.

2.3.4 A Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica não se responsabilizarão por inscrições recebidas fora do prazo estabelecido para a realização destas, assim como não haverá responsabilidade diante de eventuais dificuldades eletrônicas ou de provedores.

2.3.5 Inscrições com ausência total ou parcial dos arquivos solicitados no item 2.3 e subsequentes serão recusadas e o(a) candidato(a) estará com sua inscrição indeferida.

2.3.6 Inscrições de candidatos que não tenham as experiências constantes nos itens 2.2.1 a 2.2.2, assim como o perfil mínimo requerido para as vagas disponibilizadas neste Edital (ANEXO 01) também terão sua solicitação de inscrição recusada.

2.4 A listagem das inscrições deferidas, ao final do período indicado no item 2.3 deste Edital, será publicada no site <https://www.fvj.br/> de acordo com as datas constantes no ANEXO 02 deste edital .

2.5 Todos os documentos deverão ser anexados (em arquivo único e em PDF) no link do CURRÍCULO dentro do cadastro realizado no Banco de Talentos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir mencionadas e descritas:

3.1.1 **ETAPA 01 - Análise do Currículo Lattes e suas comprovações** de acordo com os critérios constantes nas tabelas I e II (ANEXO 3) deste Edital, de caráter eliminatório. Não é necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site <https://www.fvj.br/>.

3.1.2 **ETAPA 02 - Prova Didática Presencial** do(a) candidato(a) perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras constantes neste Edital (Ver ANEXO 04), tendo caráter eliminatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site <https://www.fvj.br/>.

3.1.3 **ETAPA 03 - Entrevista do(a) candidato(a)** com a comissão do Processo Seletivo Docente a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa. O resultado será comunicado através do site <https://www.fvj.br/>.

3.2 O local de realização das etapas 02 e 03 deste Edital será no endereço a seguir especificado, não havendo custos de deslocamento, hospedagem e/ou alimentação, dentre outras despesas, sob responsabilidade da UNIJAGUARIBE.

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SALA
UNIJAGUARIBE CENTRO UNIVERSITÁRIO	RODOVIA CE 040 KM 138, S/N, BAIRRO AEROPORTO, ARACATI/CE	A SER COMUNICADO AOS CANDIDATOS ATRAVES DO SITE https://www.fvj.br/	A SER COMUNICADO AOS CANDIDATOS ATRAVES DO SITE https://www.fvj.br/

3.3 Será **desclassificado(a)** do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante as etapas 2 (dois) e 3 (três) do processo:

3.3.1 Faltar fisicamente a qualquer uma destas etapas

3.3.2 Realizar uso de quaisquer recursos online ou papel de consulta de conteúdos teórico-acadêmicos e/ou sites especializados durante o tempo formal de apresentação da aula didática ou entrevista.

3.3.3 Apresentar comportamento inadequado durante todas as etapas do processo seletivo.

4. DO RESULTADO

4.1 A pontuação final dos(as) candidatos(as) resultará na média aritmética das notas obtidas nas etapas 01, 02 e 03, descritas no item 3.1 deste Edital.

4.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente e por ordem decrescente, os seguintes critérios:

4.2.1 O(a) candidato(a) reside no município de Aracati - Ceará ou municípios que compõem a região do Vale do Jaguaribe.

4.2.2 O(a) candidato(a) com o título de pós-graduação de maior nível, sendo eventuais declarações válidas somente até 06 (seis) meses da data de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso de cursos de especialização, ou da dissertação de mestrado ou, ainda, da tese de doutorado.

4.2.3 O maior período de tempo no exercício da docência na área/disciplina alvo.

4.3 O resultado final será divulgado por meio eletrônico no site <https://www.fvj.br/> de acordo com as datas demonstradas ao final deste Edital (ANEXO 02).



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação de todas as normas e condições constantes neste Edital.

5.2 A Comissão do Processo Seletivo Docente será composta por representantes do Curso e pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIJAGUARIBE.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes do Curso em comum acordo com a Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica da UNIJAGUARIBE.

5.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato através do email rh@fvj.br.

Aracati-Ceará, 14 de Julho de 2022

Assinado eletronicamente por:
Antônio Henrique Dummar Antero
CPF: 629.146.003-30
Data: 14/07/2022 12:43:37 -03:00



Antonio Henrique Dummar Antero

Reitor

ANEXOS
ANEXO 01 - DAS VAGAS, CURSOS, DISCIPLINAS OFERTADAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

CURSO	VAGAS	DISCIPLINA	PERFIL DO PROFISSIONAL	TEMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA
PEDAGOGIA	01	LIBRAS	Profissional com formação superior em Letras LIBRAS ou Letras LIBRAS/Português como segunda Língua ou Letras Português-intérprete com pós-graduação ou curso em LIBRAS de pelo menos 360 horas ou Formação em Pedagogia com pós-graduação ou curso em LIBRAS de pelo menos 360 horas. O profissional deverá ter experiência no ensino intérprete na educação básica ou Ensino Superior e possuir, no mínimo especialização na área de linguagem, produção textual ou formação pedagógica, caso não possuam pós-graduação em LIBRAS.	Apresentação pessoal, saudações, expressões não manuais e noções de gramática: adjetivos.
FARMÁCIA	01	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES / CUIDADO FARMACÊUTICO	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	Semiologia farmacêutica: Anamnese Farmacêutica, Exame físico Prescrição farmacêutica em problemas autolimitantes.
PSICOLOGIA	TOTAL DE 08 VAGAS SENDO 04 PARA CADA CURSO DE RESERVA	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II: VIDA ADULTA E VELHICE	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	Aspectos sociais e psicológicos da vida adulta e da velhice.
PSICOLOGIA		PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	A reforma psiquiátrica e a política nacional de saúde mental no Brasil.
PSICOLOGIA		INTERVENÇÕES EM SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	O Estatuto da Criança e do Adolescente, a formação em psicologia e a atuação junto à infância e adolescência.
PSICOLOGIA		DISCIPLINA DE ÊNFASE: PSICOFARMACOLOGIA	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	Fundamentos de psicofarmacologia e drogas de abuso e dependência.



PSICOLOGIA		DISCIPLINA DE ÊNFASE: GÊNERO E SEXUALIDADE	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	Perspectivas contemporâneas sobre gênero, corpo e sexualidades.
PSICOLOGIA		ESTÁGIO BÁSICO 3	Profissional com experiência em supervisão de estágio, disponibilidade semanal para o turno da manhã e/ou tarde e experiência profissional com processos grupais e dinâmicas de grupos.	Questões éticas em processos grupais.
PSICOLOGIA		ESTÁGIO BÁSICO 4	Profissional com experiência em supervisão de estágio, disponibilidade para o turno da manhã e/ou tarde e experiência profissional com Intervenções nas comunidades, psicologia comunitária, políticas públicas e/ou terceiro setor.	Como elaborar um projeto de intervenção comunitária.
PSICOLOGIA		ESTÁGIO ESPECÍFICO 1 - ÊNFASE CLÍNICA	Profissional com experiência em supervisão de estágio, disponibilidade para o turno da manhã e/ou tarde e experiência profissional com psicoterapia clínica. Habilidade em desenvolver atividade teórico-prático supervisionada sistematicamente, presencial, generalista, multi e interdisciplinar, baseada na diversidade teórico-metodológica e na pluralidade dos seus campos de atuação, reconhecendo a identidade nacional, respeitando os contextos regionais e atendendo às diferentes necessidades dos sujeitos e populações, de forma inclusiva.	Ética profissional em psicologia: temas e dilemas contemporâneos.
PSICOLOGIA		ESTÁGIO ESPECÍFICO 2 - ÊNFASE SOCIOCULTURAL	Profissional com experiência em supervisão de estágio, disponibilidade para o turno da manhã e/ou tarde e experiência profissional com processos socioculturais e educacionais. Habilidade em desenvolver atividade teórico-prático supervisionada sistematicamente, individual ou em grupo na comunidade: escola, saúde, ação e promoção social, movimentos sociais, ONGs, trabalho e outras.	Psicologia para além da clínica: campos de possibilidades e atuação profissional.
DIREITO	03	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DO DIREITO	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica.	Apresentação pessoal, didática e explanação sintetizada sobre o Direito, Moral, Direito Natural e Direito Positivo.
DIREITO		DIREITO PENAL II	Profissional com experiência em docência e atuação em direito penal	Apresentação pessoal, didática e explanação sintetizada sobre as espécies de pena.



DIREITO		PROCESSUAL PENAL II	Profissional com experiência em docência e atuação em Tribunal do Júri	Apresentação pessoal, didática e explanação sintetizada sobre Tribunal do Júri.
DIREITO		DIREITO CIVIL VII- RESPONSABILIDADE CIVIL	Profissional com experiência em docência e atuação em direito civil	Apresentação pessoal, didática e explanação sintetizada sobre os tipos de responsabilidade civil.
DIREITO		DIREITO INTERNACIONAL	Profissional com experiência em docência e vivência nas áreas previstas em edital	Apresentação pessoal, didática e explanação sintetizada sobre o Direito Internacional Público e Internacional Privado, Tratados internacionais de Direitos Humanos.
DIREITO		DIREITO TRIBUTÁRIO	Profissional especialista com experiência em Direito Tributário	Apresentação pessoal, didática e explanação sintetizada sobre Noções gerais de Direito Tributário, fontes, princípios e conceitos fundamentais.
DIREITO		DIREITO CONSTITUCIONAL II	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica.	Apresentação pessoal, didática, explanação sintetizada sobre poderes e organização do estado.

ANEXO 02 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Realização das Inscrições	14/07/2022 a 20/07/2022
Pré-análise das inscrições (Conferência da documentação anexada constante nos itens 2.3.1 a 2.3.3)	21/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas	22/07/2022
ETAPA 01 - Análise do Curriculum Lattes de acordo com item 3.1.1 com caráter eliminatório	23/07/2022 a 25/07/2022
Divulgação do resultado parcial relativo a etapa 01 e respectivo agendamento das etapas 02 e 03 com os candidatos aprovados.	26/07/2022
Realização da Etapa 02 (aula didática) e Etapa 03 (Entrevista a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo)	27/07/2022



Divulgação do Resultado Final	28/07/2022
Contato com os candidatos aprovados para repasse de informações sobre a contratação	29/07/2022

ANEXO 03 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DO(A) CANDIDATO(A)

TABELA I — PRODUÇÃO INTELECTUAL

Nº	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho	
2	Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,5 por trabalho	
3	Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial	0,50 por trabalho (máximo 2,00 pontos)	
4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,50 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais	0,10 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais	0,15 por trabalho (máximo 1,50 ponto)	



8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais	1,00 por trabalho (máximo 10,00 pontos)	
10	Livros com ISBN publicados no país,	2,00 por livro (máximo 10 pontos)	
11	Livros com ISBN publicados no exterior	3,00 por livro (máximo 15 pontos)	
12	Capítulo de livros	1,00 por capítulo (máximo 10,00 pontos)	
13	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	0,50 por prêmio (máximo 5,00 pontos)	
14	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,00 por prêmio (máximo 10,00 pontos)	
		TOTAL DE PONTOS	

TABELA II — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA

Nº	EVENTO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Participação em congressos, seminários, Workshops e oficinas da área de ensino do docente	0,50 por participação (máximo 5,00 pontos)	
2	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais	0,50 por conferência (máximo 5,00 pontos)	

3	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais	1,0 por conferência (máximo 10,00 pontos)	
4	Experiência profissional na área da graduação	1,0 por ano comprovado (máximo 5 anos)	
		TOTAL DE PONTOS	

ANEXO 04 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

1. A prova didática de que versa este Edital tem caráter eliminatório e deve ser realizada perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras a seguir apresentadas, tendo caráter eliminatório e devendo ser realizada presencialmente, ou seja, não haverá a possibilidade de realização desta etapa por meios virtuais e/ou eletrônicos sob quaisquer hipóteses, sendo estas características únicas e inegociáveis deste Edital.

2. A aula didática contará com o mínimo de 15 (quinze) minutos e o máximo de 20 (vinte) minutos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a contagem do tempo, exceto se o mesmo ultrapassar mais 05 (cinco) minutos, ou seja, perfizer o total de 25 (vinte e cinco) minutos da apresentação, quando um membro da Comissão indicará o uso ultrapassado do tempo estimado, solicitando finalização da exposição.

3. A temática a ser abordada pelo(a) candidato(a) deverá ser escolhida pelo(a) mesmo(a) mediante leitura da lista de temáticas apresentadas no ANEXO 01 e indicada pelo(a) candidato(a) no início da etapa, apresentando um plano de aula de acordo com o exposto no ANEXO 06 deste edital.

4. Somente terão direito de participar da aula didática os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na ETAPA 01 deste Edital.

5. O(a) candidato(a) entrará no recinto para ministrar sua aula didática no dia e horário agendado com o mesmo através do site <https://www.fvj.br/>.

6. A instituição disponibilizará data show na sala de realização da aula didática, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar computador de uso pessoal ou quaisquer outros dispositivos de que necessite para realizar sua aula, tais como: adaptadores, cabos eletrônicos, tomadas, sistemas operacionais, entre outros, não sendo responsabilidade da UNIJAGUARIBE ou de qualquer um dos membros da Comissão de Seleção providenciar itens desta natureza.

7. Fica informado que havendo dificuldades ou falhas no(s) equipamento(s) usado(s) pelo(a) candidato(a) na aula didática, o mesmo deverá seguir a exposição do conteúdo proposto de maneira natural sob pena de ser desclassificado deste certame.

8. Após a realização da exposição oral relativa a aula didática os membros da Comissão de Seleção Docente ficam aptos a realizar entrevista individual com o(a) candidato(a) que será avaliado individualmente por cada membro da Comissão e o resultado final será o somatório das notas individuais divididas pela quantidade exata de membros da Comissão que estejam presentes no recinto da prova no momento em que o(a) candidato(a) estiver ministrando sua aula didática.

**TABELA III — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA -
CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA AULA DIDÁTICA E
PONTUAÇÃO**

Nº	ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Exposição do conteúdo no tempo estipulado no Edital (10 a 15 minutos).	0,0 até 1,0 ponto	
2	Domínio teórico-prático e adequação do conteúdo no nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
3	Metodologia e uso de recursos didáticos durante a aula, sendo os mesmos pertinentes ao nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
4	Linguagem clara na exposição dos conteúdos com uso de exemplos adequados a realidade do curso e da região.	0,0 até 2,0 pontos	
5	Qualidade, atualização científica e escrita acadêmica do Plano de Aula	0,0 até 2,0 pontos	
6	Postura do(a) candidato(a) durante a aula didática (exemplo: vestimentas, uso de expressões cultas, entonação da voz, etc)	0,0 até 1,0 ponto	
		TOTAL DE PONTOS	

9. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá notas individuais as habilidades demonstradas pelo(a) candidato(a) durante a prova didática e após a entrevista, cujo resultado final por candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com arredondamento para uma casa decimal, sendo este resultado acrescido da nota de análise do curriculum lattes.

10. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da seleção, o(a) candidato(a) que obtiver na soma parcial de cada uma das etapas de ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, AULA DIDÁTICA E ENTREVISTA nota inferior a 6,0 (seis), como média de todos os membros da Comissão de Seleção presentes.



ANEXO 05 - PLANO DE AULA PARA REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA

PLANO DE ENSINO

CURSO DE _____

DISCIPLINA:	
PROFESSOR:	
CARGA HORÁRIA:	HORÁRIO:

EMENTA:

COMPETÊNCIAS ESPERADAS:

OBJETIVOS:

CONTEÚDO:

METODOLOGIA:

AVALIAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NHXH2-HWV9M-5HPKB-UD65J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Henrique Dummar Antero (CPF 629.146.003-30) em 14/07/2022 12:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.247.18.19	Lat: -3,899180 Long: -38,390253
	Precisão: 8 (metros)
Autenticação	antonio.antero@fvj.br
Email verificado	
p4DCxRzlgQd7O4X7XHZUrks3zgetUMHm2STy2e8Ua5A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/NHXH2-HWV9M-5HPKB-UD65J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>